

INDICAÇÃO N.º 426/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas providências junto ao departamento competente para a realização da limpeza e roçagem das calçadas localizadas na Avenida São Paulo, no Jardim Santa Cruz.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A manutenção adequada das calçadas é fundamental para garantir a segurança e o conforto dos pedestres, além de contribuir para a estética do local. A limpeza e a roçagem regular não apenas promovem um ambiente mais agradável, mas também evitam o acúmulo de sujeira e o crescimento de vegetação indesejada, que pode obstruir o tráfego de pessoas e criar condições propícias a acidentes.

Além disso, a preservação das calçadas ajuda a valorizar a área, tornando-a mais convidativa para os moradores e visitantes, e estimulando a utilização dos espaços públicos de para a promoção de atividades comunitárias e de lazer, que são essenciais para o fortalecimento do convívio social.

Um ambiente bem cuidado incentiva a mobilidade urbana, a prática de caminhada e a interação entre os cidadãos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e promovendo um sentimento de pertencimento à comunidade.

A valorização dos espaços públicos, por meio de sua manutenção e limpeza, estimula o uso responsável das áreas urbanas, fortalece os laços sociais e fomenta um ambiente mais seguro.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/11/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/11/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/11/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente